



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO DE MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021, COM EXECUÇÃO INDIRETA DO TIPO MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO (POR KM TRABALHADO), PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM SUAS LINHAS ESCOLARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA NELSON SILVERIO DE ALMEIDA – MEI.

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do RG nº. **11735317** SSP/MT e CPF n. ° **893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **NELSON SILVERIO DE ALMEIDA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Mato Grosso, Bairro Centro, Município de Porto dos Gaúchos - MT, Estado de Mato Grosso, CEP 78.560-000, **CNPJ sob nº. 36.254.180/0001-85**, neste ato representado pelo senhor **Nelson Silverio de Almeida** portador do **RG nº 3.194.4104 SSP-PR** e **CPF 428.028.499-72**, doravante denominado de **CONTRATADO**. Resolvem modificar o Contrato Administrativo nº 164/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas e pelas cláusulas e condições seguintes:

DA FINALIDADE

O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade o reajuste de preço do valor global do Contrato Nº. 164/2021, Pregão Presencial Nº. 029/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, com acréscimo de 10 % no valor do quilometro rodado, passando o valor global do contrato de **R\$ 454.159,20** para **R\$ 499.575,12**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.1. Este Contrato tem como finalidade suprir as necessidades do Município de Porto dos Gaúchos/MT, em todas as suas linhas escolares, durante o exercício de 2021, no transporte escolar da (s) linha (s) abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ROTA DAS LINHAS ESCOLARES 2021				
FAZ OSANE 2 X COMUNIDADE CAMBARA				
HORARIO DE SAIDA 11:00 CHEGANDO AS 13:00 NA ESCOLA				
SAIDA DA ESCOLA 17:00 CHEGANDO AS 19:00 NA ULTIMA FAZENDA				
DURAÇÃO DO PERCURSO: 2:00 DUAS HORAS IDA E VOLTA.				
QUANTIDADE DE ALUNOS: 8				
PERIODO : VESPERTINO				
ESTRADA: MT 338 ASFALTO E TRECHOS DE ESTRADAS DE TERRA DE FAZENDAS.				
VEÍCULO PARA TRANSPORTE: KOMBI.				
COM CAPACIDADE DE LOTAÇÃO 8 PASSAGEIROS OU MAIS				
SÃO 106 QUILOMETROS POR DIA RODADOS.				
VALOR DO QUILOMETRO 4,389 REAIS .				
SÃO 22 DIAS LETIVOS DE TRABALHO.				
PRAZO DE CONTRATO DE 10 MESES.				
	COORDENADAS	FAZENDA Á PASSAR		
	11°41'37.1" S 056°47'09.9" W	FAZ OSANE		
	11°43'05.5" S 057°02'52.5" W	FAZ RODEIO BONITO		
	11°42'52.5" S 057°02'30.0" W	FAZ OLHO DÁGUA		
	11°41'37.4" S 056°57'51.0" W	FAZ SANTA ROSA		
	11°44'07.7" S 056°55'42.6" W	FAZ SANTO ANTONIO		
	11°42'38.1" S 056°52'09.9" W	ESCOLA M.VALSIR A.FERRARINE		
		KM DA LINHA	53	
		KM IDA E VOLTA	106	

ITEM	LINHAS	KM/ DIA	KM/ MÊS	QNT/ DIAS	QNT/ MESES	QNT/ ALUNOS	PERÍODO	R\$ /POR KM	VALOR TOTAL DO MÊS	TOTAL DE KM EM 10 MESES	TOTAL DE REAIS EM 10 MESES
03	FAZ OSANE 2 X COMUNID. CAMBARA	106	2.332	22	10	05	VESPERTIN O	4,389	R\$ 10.235,148	23.320	R\$ 102.351,48

ROTA DAS LINHAS ESCOLARES 2021				
FAZ BOM JESUS X DISTRITO DE NOVO PARANÁ				
HORARIO DE SAIDA 10:00 CHEGANDO AS 13:00 NA ESCOLA				
SAIDA DA ESCOLA 17:00 CHEGANDO AS 19:00 NA ULTIMA FAZENDA				
DURAÇÃO DO PERCURSO: 2:00 DUAS HORAS DE PERCURSO IDA E VOLTA.				
QUANTIDADE DE ALUNOS: 06				
PERIODO : VESPERTINO				
ESTRADA: ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA E UM TRECHO DA MT 220 TERRA				
VEÍCULOS PARA TRANSPORTE: KOMBI E VAM.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

COM CAPACIDADE DE LOTAÇÃO SEIS PASSAGEIROS OU MAIS.			
SÃO 118 QUILOMETROS POR DIA RODADOS.			
VALOR DO QUILOMETRO 4,389 REAIS .			
SÃO 22 DIAS LETIVOS DE TRABALHO EM MEDIA.			
PRAZO DE CONTRATO DE 10 MESES DE TRABALHO			
	COORDENADAS	FAZENDAS Á PASSAR	
	11°37'33.9" S 057°03'30.6" W	FAZ BOM JESUS	
	11°37'31.4" S 057°05'13.7" W	FAZ SÃO JORGE	
	11°33'25.6" S 057°04'08.5" W	FAZ 3 MORRINHOS	
	11°33'59.0" S 057°06'02.9" W	FAZ SINUELO	
	11°33'10.4" S 057°06'43.6" W	FLOR DA QUERÊNCIA	
	11°36'44.9" S 057°08'09.2" W	FAZ CORAÇÃO DA MATA	
	11°35'30.4" S 057°11'49.6" W	FAZ BEDIM SAT	
	11°37'04.3" S 057°14'07.8" W	ESCOLA E. JOSÉ CLETO GIEL/E.M.N.PARANÁ	
	KM DA LINHA		59
	KM IDA E VOLTA		118

ITEM	LINHAS	KM/ DIA	KM/ MÊS	QNT/ DIAS	QNT/ MESES	QNT/ ALUNOS	PERÍODO	R\$ /POR KM	VALOR TOTAL DO MÊS	TOTAL DE KM EM 10 MESES	TOTAL DE REAIS EM 10 MESES
05	FAZ BOM JESUS X DISTRITO DE NOVO PARANÁ	118	2.596	22	10	06	VESPERTINO	4,389	R\$ 11.393,844	25.960	R\$ 113.938,44

ROTAS DAS LINHAS ESCOLARES 2021.	
FAZ: SÃO CRISTOVÃO X NOVO PARANÁ	
HORARIO DE SAIDA 05:00 CHEGANDO AS 07:00 NA ESCOLA	
SAIDA DA ESCOLA 11:00 CHEGANDO AS 13:00 NA ULTIMA FAZENDA	
DURAÇÃO DO PERCURSO: 2:00 DUAS HORAS IDA E VOLTA.	
QUANTIDADE DE ALUNOS: 6	
PERIODO : VESPERTINO	
ESTRADA: MUNICIPAL DE TERRA.	
VEÍCULO PARA TRANSPORTE: KOMBI.	
COM CAPACIDADE DE LOTAÇÃO DE SEIS PASSAGEIROS OU MAIS.	
SÃO 140 QUILOMETROS POR DIA RODADOS.	
VALOR DO QUILOMETRO 4,389 REAIS .	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SÃO 22 DIAS LETIVOS DE TRABALHO EM MEDIA.

PRAZO DE CONTRATO DE 10 MESES DE TRABALHO

COORDENADAS	FAZENDAS Á PASSAR		
11°43'20.1" S 057°20'16.3" W	FAZ SÃO CRISTOVÃO Á		
11°42'28.7" S 057°16'17.9" W	FAZENDA 3 L		
11°44'15.29" S 057°16'51.12" W	FAZENDA PIRAI /PAULINOS		
11°38'04.4" S 057°14'26.4" W	SITIO LIDER		
11°34'03.2" S 057°15'41.8" W	FAZ ZANOVELO		
11°35'48.7" S 057°15'10.4" W	FAZ SÃO FRANCISCO		
11°37'04.5" S 057°14'07.8" W	E.ESTADUAL JOSE CLETO GIEL E ESCOLA MUNICIPAL.		
KM DA LINHA		70	
KM DE IDA E VOLTA		140	

ITEM	LINHAS	KM/ DIA	KM/ MÊS	QNT/ DIAS	QNT/ MESES	QNT/ ALUNOS	PERÍODO	R\$ /POR KM	VALOR TOTAL DO MÊS	TOTAL DE KM EM 10 MESES	TOTAL DE REAIS EM 10 MESES
06	FAZ: SÃO CRISTOVÃO X NOVO PARANÁ	140	3.080	22	10	06	MATUTINO	4,389	R\$ 13.518,12	30.800	R\$ 135.181,20

ROTAS DAS LINHAS ESCOLARES 2021.

FAZENDA ALVORADA X COMUNIDADE SÃO JOÃO (MATUTINO)

HORARIO DE SAIDA 05:00 CHEGANDO AS 07:00 NA ESCOLA

SAIDA DA ESCOLA 11:00 CHEGANDO AS 13:00 NA ULTIMA FAZENDA

DURAÇÃO DO PERCURSO: 2:00 DUAS HORAS IDA E VOLTA

QUANTIDADE DE ALUNOS: 12

PERIODO : MATUTINO

ESTRADA: MT 220 TERRA E ESTRADA MUNICIPAL DE TERRA.

VEÍCULOS PARA TRANSPORTE: VAM E MICROONIBUS

COM CAPACIDADE DE 12 PASSAGEIROS OU MAIS.

SÃO 136 QUILOMETROS POR DIA RODADOS

VALOR DO QUILOMETRO : 4,95

SÃO 22 DIAS LETIVOS DE TRABALHO

PRAZO DO CONTRATO COM 10 MESES TRABALHADOS NO ANO.

COORDENADAS	FAZENDAS Á PASSAR		
11°36'39.3" S 057°48'31.0" W	FAZ ALVORADA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

11°34'58.72" S 057°02'04.34" W	FAZ MORENA		
11°32'53.2" S 057°02'40.3" W	FAZ SAYARA MARIA CEDE		
11°33'12.59" S 057°03'12.59" W	FAZ SAYRA MARIA B		
11°28'53.23" S 057°58'57.58" W	FAZ SELETANO		
11°26'01.1" S 057°01'51.7" W	ESCOLA E.RENATO SPINELLI		
	KM DA LINHA	68	
	KM IDA E VOLTA	136	

ITEM	LINHAS	KM/ DIA	KM/ MÊS	QNT/ DIAS	QNT/ MESES	QNT/ ALUNOS	PERÍODO	R\$ /POR KM	VALOR TOTAL DO MÊS	TOTAL DE KM EM 10 MESES	TOTAL DE REAIS EM 10 MESES
10	FAZ. ALVORADA X COMUNIDADE SÃO JOÃO (MATUTINO)	136	2.992	22	10	12	MATUTINO	4,95	R\$ 14.810,40	29.920	R\$ 148.104,00

Valor Total: R\$: 499.575,12 (Quatrocentos E Noventa E Nove Mil, Quinhentos E Setenta E Cinco Reais E Doze Centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

A CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, passa a ter a seguinte redação:

4.1. O valor total do contrato é de **R\$: 499.575,12 (Quatrocentos E Noventa E Nove Mil, Quinhentos E Setenta E Cinco Reais E Doze Centavos)**, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, conforme Lei Municipal nº. 859/2020 de 08/12/2020 – LOA/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É parte integrante deste Termo independente de transcrição: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2021, ARP Nº. 054/2021** e a solicitação do **REAJUSTE** assinado pelo Secretário de Saúde PAULO CELSO ORTEGA em anexo.

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, para que produza todos os seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos - MT, 01 de outubro de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Nelson Silverio de Almeida – MEI
CNPJ Sob nº 36.254.180/0001-85
Nelson Silverio de Almeida
Representante
CONTRATADO

Matheus Ricardo Maccari
CPF 028.440.291-59
TESTEMUNHA

Jefferson Sabino Silva Alvarenga
CPF 042.165.031-10
TESTEMUNHA